

# DIÁRIO OFICIAL



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXVI

FAXINAL, 12 DE JANEIRO, DE 2026

EDIÇÃO 2024/2026

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 13277/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2026.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no Artigo 441,da Lei Municipal nº 2.353/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor de **R\$ 66,19 (sessenta e seis reais e dezenove centavos)**, para base de cálculo de **Unidade Fiscal do Município – UFM**, para o exercício de 2026.

**Art. 2º** Fica fixado o valor de **R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, para a **Taxa de Emolumentos**, para o exercício de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor, a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Faxinal, em 12 de janeiro de 2026.

HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA

Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data: 12.01.2026  
13:15:54 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE